



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Nº 359

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 8.620/2018 = de 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 15 de agosto de 2018 – PA nº. 8.975/2018, a Licença sem Remuneração do Sr. Gustavo Capana, portador do RG: 32.278.611-3 e CPF: 268.293.018-23, do emprego efetivo de Motorista, no período compreendido de 14/08/2018 até 13/08/2020, nos termos da Lei Municipal nº. 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de agosto de 2018

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 8.621/2018 = de 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Debora Cristina Machado Cornélio, portadora do RG: 41.006.121-9, CPF: 290.865.018-50, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 33/2018, das Atas de Registro de Preços nº 85/2018, nº 86/2018, nº

87/2018, nº 88/2018, e nº 89/2018 - Processo Administrativo nº 5106/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento das Atas de Registro de Preços em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.571, de 24 de julho de 2018.

Bariri, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

= PORTARIA Nº 8.622/2018 = de 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Debora Cristina Machado Cornélio, portadora do RG: 41.006.121-9, CPF: 290.865.018-50, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 36/2018, da Ata de Registro de Preços nº 90/2018 - Processo Administrativo nº 3738/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento da Ata de Registro de Preços em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.623/2018 =
de 13 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Marcio Rogério Nascimento, portador do RG: 29.019.609-7 e CPF: 268.323.248-98, para exercer a função de Gestor do Contrato de Licitação nº 28/2018, Tomada de Preços nº 05/2018, Processo Administrativo nº 4975/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que o mesmo acompanhe fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.624/2018 =
de 13 de agosto de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764, de 02 de abril de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, cujo mandato será de 02 (dois) anos, facultada a recondução, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri:

a) Como Representantes da Prefeitura Municipal de Bariri:

Rildo Reginaldo Facin

Rodrigo dos Santos

Renilson Genivaldo Giraldelli

Cristiane de Sousa Mogioni

Ganimedes Masson

Luciana Policarpo Viccari

Luciana Bussi

b) Como Representantes da Associação Comercial e Industrial de Bariri - ACIB:

Ronaldo Vitor Aquilante – Titular

João Henrique da Silva – Suplente

c) Como Representantes da Associação dos Escritórios

de Contabilidade de Bariri:

Edson Geraldo Germin – Titular

Elaine Aparecida de Alice Poli – Suplente

d) Como Representante da 180ª - Bariri – OAB/SP:

Oswaldo Martinelli Junior – Titular

Antonio Carlos dos Santos – Suplente

e) Como Representantes do Poder Legislativo de Bariri:

Thaiane Bollini – Titular

Natália de Alice – Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal Industrial de Bariri será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.979, de 25 de maio de 2017.

Bariri, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

Atos Administrativos

Convênios

Termo de Convênio

Processo Administrativo nº 9.302/2018

Cedente: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Fórum da Comarca de Bariri

Cessionária: Prefeitura de Bariri

Objeto: cessão pelo(Cedente) à PREFEITURÂ MUNICIPAL DE BARIRI (Cessionária), da residência oficial do Tribunal de Justiça, localizada na Avenida Francisco de Paula Carvalho, nº 41, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, sob a administração do CEDENTE, compreendendo uma área construída de aproximadamente 180m2, a qual se destina à instalação do Cartório Eleitoral, ficando a edícula dos fundos reservada à Administração do Fórum, para uso como almoxarifado para guarda de mesas, arquivos e outras mobílias que estão em bom estado de conservação.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura deste

Assinatura: 01/08/2018

Terceiro Setor**Extrato****= Chamamento Público 03/2018 =**

A Prefeitura de Bariri torna público que, classificou as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Planos de Trabalhos do respectivo Chamamento Público, de acordo com a Lei 13.019/2014, objetivando a celebração de parceria para o ano de 2018, para o objeto de “Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes”, conforme relação abaixo:

1. LAV - Lar, Amor e Vida

Concede-se o prazo de 2 dias úteis para eventuais recursos.

20 de agosto de 2018

Francisco Leoni Neto

Prefeito de Bariri

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tesouraria@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das
13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP